

Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100464, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 12-09-2014.

PORTARIA Nº28.858 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

CONCEDER ao servidor LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B Nível 2, matrícula nº 0100035, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02-09 a 01-10-2014.

PORTARIA Nº28.859 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

CONCEDER ao servidor JOSÉ ADAIL VIEIRA FILHO, Assessor Técnico Administrativo TCE-ATNS-607 Classe A Nível 1, matrícula nº 0014060, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 12-09-2014.

ERRATA DE OORTARIA Nº28.859 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014 DESIGNAR a servidora PRISCILA DA PAZ NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0101112, para exercer a função comissionada de Gerente de Fiscalização da 5ª CCG, a partir de 01-09-2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 745736

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 620/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor IVANITO MONTEIRO GONÇALVES, Prefeito à época, de que no dia 25.09.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51507-5, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 44.436 de 08.01.2009, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, referente ao Convênio SEPOF nº 298/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 621-A/2014

ADVOGADO: ELVIS RIBEIRO DA SILVA – OAB/PA 12.114

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVÊA, Prefeito à época, de que no dia 25.09.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51835-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, referente ao Convênio SETRAN nº 032/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 621-B/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, Secretário à época da SETRAN, de que no dia 25.09.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51835-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, referente ao Convênio SETRAN nº 032/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 622/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor DOMICIANO BEZERRA SOARES, Prefeito à época, de que no dia 25.09.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52449-2, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 44.063 de 16.10.2008, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, referente ao Convênio SEPOF nº 068/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 623/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor RAIMUNDO NOGUEIRA FILHO, Prefeito à época, de que no dia 25.09.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51964-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, referente ao Convênio SEPOF nº 160/2002 e termos

aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 624/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor DANIEL GONÇALVES, Presidente, de que no dia 25.09.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53031-6, que trata da Prestação de Contas do CLUBE MUSICAL LIRA NOVA, referente ao Convênio FCG nº 021/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 625-A/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor WALLACE PEREIRA DA SILVA, Presidente, de que no dia 25.09.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51472-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO ULYSSES PEREIRA, referente ao Convênio SEEL nº 047/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 625-B/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor LEANDRO SCHILIPAKE, Secretário à época da SEEL, de que no dia 25.09.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51472-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO ULYSSES PEREIRA, referente ao Convênio SEEL nº 047/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 626/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor CÍCERO NARCISO DA FONSECA, Diretor à época, de que no dia 25.09.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50955-1, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 627/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora ANA CLAUDIA DUARTE CARDOSO, Secretária à época da SEGOV, de que no dia 25.09.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51592-4, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 152/2014/MPC/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 745404

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;

CONSIDERANDO o artigo 47 e o § 3º do artigo 46 da Lei 7.722, de 15 de julho de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, estabelece que os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a suplementação no valor de R\$ 1.350.000,00 (Hum milhão trezentos e cinquenta mil reais), para atender a programação do orçamento vigente do Ministério Público de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação

R\$ 1,00

Programa de trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
03.032.1241.4506.0000	0101	319004	336.782,00
03.032.1241.4506.0000	0112	319004	173.218,00
03.032.1241.4506.0000	0101	319011	290.000,00
03.032.1241.4506.0000	0101	319096	35.000,00
03.032.1241.4506.0000	0101	339014	30.000,00
03.032.1241.4506.0000	0101	339033	20.000,00
03.422.1241.4363.0000	0101	339014	20.000,00
01.122.1297.4534.0000	0101	339039	350.000,00
01.331.1201.6003.0000	0101	339093	5.000,00
01.331.1201.6004.0000	0101	339039	90.000,00
TOTAL			1.350.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
03.032.1241.4506.0000	0112	319092	173.218,00
01.122.1297.4534.0000	0101	449052	100.000,00
01.122.1297.2903.0000	0101	319004	586.782,00
01.122.1297.2903.0000	0101	319011	490.000,00
TOTAL			1.350.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém/PA, 16 de setembro de 2014

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral de Contas

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº PUBLICAÇÃO : 745419

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2014NE00469

Valor: 2.675,00

Data: 11/09/2014

Vigência: 11/09/2014 a 11/09/2014

Objeto: Contratação de serviço de alimentação para evento deste Órgão Ministerial.

Dispensa: 25/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

01122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: LEILA AMARAL LIMA

Endereço: Tv Quatorze de Abril, Bairro: Fátima, 437

CEP. 66060-460 - Belém/PA

Telefone: 9132731885

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº PUBLICAÇÃO : 745449

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2014NE00468

Valor: 1.360,00

Data: 11/09/2014

Vigência: 11/09/2014 a 11/09/2014

Objeto: Serviço de confecção de 08 (oito) fivelas para becas.

Dispensa: 26/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

01122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: ARTE GRAV LTDA - EPP

Endereço: Psg Sto Amaro, Bairro: Maracangalha, 3245

CEP. 66110-210 - Belém/PA

Complemento: 3º Andar

Telefone: 9132571347

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE